DIRIBAS

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

Ouvidoria: 67 9 9606-1175 diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano III – Edição Nº 481 - Quinta-feira, 16 de fevereiro de 2023

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

PORTARIA N.º 12, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **LUIZ ANTÔNIO FERNANDES RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais e com suporte no Artigo 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

· Maria de Fátima Brito Santos, Agente Administrativo, matrícula 111 - 20 (vinte) dias, a contar de 31 de janeiro de 2023.

· Rodrigo Cabral da Costa, Assessor Parlamentar, matrícula 308 - 20 (vinte) dias, sendo 10 (dez) dias convertidos em pecúnia, a contar de 06 de fevereiro de 2023.

· Giselle Patricia Melão Dias, Recepcionista, matrícula 283 - 30 (trinta) dias, sendo 10 (dez) dias convertidos em pecúnia, a contar de 06 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 02 de fevereiro de 2023

Gabinete da Presidência "Vereador Gilberto Fogaça Marques", 15 de fevereiro de 2023.

LUIZ ANTÔNIO FERNANDES RIBEIRO
Presidente da CMRRP

*Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.